

Casosiano Parcelal.
Aut - 059/2012
Proj - 071/2012



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM. 24/05/2012

Presidente

LEI Nº 5.200

De 30 de maio de 2012.

DENOMINA A ÁREA SUPERIOR DO
PARQUE DO POVO DE "ARRAIAL DO
POETA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada a área superior do Parque do Povo de
"ARRAIAL DO POETA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito